



# P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E **JUNCO DO SERIDÓ**

## **EDITAL CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, em obediência a ordem de classificação, vem CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, que deverão se apresentar pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, a sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada à Av. Balduino Guedes, 218, Centro, neste Município de Junco do Seridó-PB, das 08h00min até às 13h00min, para a entrega de documentação comprobatória elencados no Capítulo X, do Edital nº 001/2022.

### **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

1. Apresentação dos seguintes documentos:
  - I. Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
  - II. Cópia da Cédula de Identidade;
  - III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
  - IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
  - V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
  - VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
  - VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
  - IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
  - X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
  - XI. Uma foto recente tamanho 3x4;
  - XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
  
2. O candidato convocado que não comparecer para entrega da documentação comprobatória no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital, será eliminado do Processo Seletivo.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

3. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida.

Junco do Seridó-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso  
Prefeito Constitucional



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L  
**JUNCO  
DO SERIDÓ**